



Ata n.º 1

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído Eng.º António de Oliveira Barros, Chefe de Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, e pelos **vogais efetivos**, Eng.º Jorge Samuel Ferreira Gomes, Dirigente Intermédio de 3.º Grau e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional-Carpinteiro da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 107 de 2 de junho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202206/0049, todos de 2022.-----

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: **Carlos Jorge Maciel Meira e Luís Miguel Fernandes Amaro.** -----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

PRIMEIRO: Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Carlos Jorge Maciel Meira.** -----

SEGUNDO: Excluir o seguinte candidato, por não cumprir com o requisito geral previsto no ponto 3.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, não ser detentor da escolaridade obrigatória em função da idade: **Luís Miguel Fernandes Amaro.** -----

TERCEIRO: O júri deliberou proceder à marcação da **prova teórico prática de conhecimentos (P.T.P.C.)**, de caráter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1.-----

Assim, esta, será dividida em duas partes distintas: de Natureza Teórica e de Natureza Prática;-----



Ad
ly

Prática - Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual com uma ponderação de 75%, consistirá em trabalhos de carpinteiro, a realizar no **dia 26 de julho de 2022 pelas 09h00**. Os candidatos deverão apresentar-se nos **Armazéns da Divisão de Equipamentos Telecomunicações e Energias (DETE), sito na Avenida de Cabo Verde (Praia Norte), desta cidade.**-----

O Júri sugere a utilização de equipamentos de proteção individual.-----

Teórica - Será escrita, de consulta e de realização individual com a duração máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 25%, sobre conteúdos de legislação previstos no ponto 7.2.1.1 do aviso de abertura, que se transcreve:--

1 - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

2 - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade — art.º 33.º a 65.º inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante — art.º 89.º a 96.º inclusive; Subsecção IX Feriados — art.º 234.º a 236.º - Código do Trabalho;-----

3 - Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, atualizada; Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, versão atual, que adapta aos serviços de administração autárquica o SIADAP;-----

4 - Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na parte ainda em vigor); -----

5 - Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, versão atualizada); -----

6 - Conteúdo funcional definido no aviso de abertura. -----

Assim, a prova será realizada no **dia 26 de julho de 2022 pelas 09:00 horas**, (início da prova às **09:15**) nos **Armazéns da Divisão de Equipamentos Telecomunicações e Energias (DETE), sito na Avenida de Cabo Verde (Praia Norte), desta cidade.**-----

TERCEIRO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo

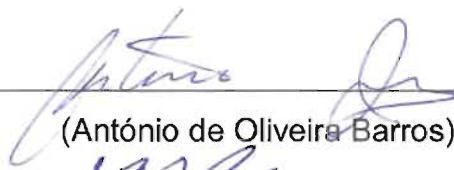


Câmara Municipal de Viana do Castelo

prazo de 10 (dez) dias úteis, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----

QUARTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---



(António de Oliveira Barros)



(Jorge Samuel Ferreira Gomes)



(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)